



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria Municipal da Cultura

Ofício nº 54/2022 -CUL

Gramado, 24 de fevereiro de 2022.

À Comissão de Mérito  
Câmara de Vereadores de Gramado  
Rua São Pedro, 369 - Centro  
Gramado/RS

**ASSUNTO: Prestar esclarecimentos ao legislativo sobre o projeto de concessão do espaço para instalação do café ao lado da Casa Major Nicoletti Filho**

Prezados Senhores,

No intuito de prestar esclarecimentos ao legislativo, informo que a documentação relativa ao edital contrato e projeto básico somente será confeccionada após a aprovação da lei sendo que a Secretaria pretende trabalhar da seguinte forma:

QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a ideia é que:

- seja responsável pela limpeza de seu espaço interno e externo.
- promova a limpeza e manutenção dos jardins ao redor da Casa Major Nicoletti Filho.
- proveja o material, maquinário e mobiliário necessários para o perfeito funcionamento da cafeteria, zelando pelo bem-estar dos clientes, mantendo os padrões de qualidade e higienização.
- responsabilize-se pela segurança e vigia para todo o complexo do Museu Major Nicoletti Filho, com atuação das 19h às 7h.
- obrigue-se a não permitir, viabilizar ou estimular a publicidade de terceiros, bem como venda de produtos e serviços que não sejam exclusivamente voltados ao objeto licitado (cafeteria);
- funcione um mínimo de 8 (oito) horas diárias, 6 (seis) dias por semana;
- envolva artistas locais em apresentações artísticas periódicas e serem desenvolvidas no local, sobretudo por meio de atividades conectadas com o patrimônio histórico de Gramado, mediante um calendário de atividades anuais;
- obrigue-se a não sublocar o espaço concessionado, tampouco comercialize produtos ou objetos que não sejam os expressamente destacados no presente edital.

QUANTO AOS PRETENSOS VALORES ENVOLVIDOS

- R\$ 15 mil (quinze mil reais) mensais, reajustáveis anualmente;
- outorga mínima de R\$ 100 mil (cem mil reais);
- carência de seis meses para amortização do investimento inicial;

QUANTO À PRETENZA VIGÊNCIA

- prazo de 05 (cinco) anos



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria Municipal da Cultura

Reitera-se que os dados acima tratam-se de uma **pretensão** da Secretaria de Cultura e servem para auxiliar na decisão dos nobres vereadores.

São essas as considerações e permanecemos a disposição.

Atenciosamente ,

RICARDO BERTOLUCCI REGINATO  
Secretário da Cultura

Assinado digitalmente por: RICARDO BERTOLUCCI REGINATO:01989393020  
Em 24 de Fevereiro de 2022 às 15:07:09